

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que, entre si, celebram o **Município de Petrópolis e PDCA Serviços Ltda**, na forma abaixo:

O **Município de Petrópolis**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, sediado na Av. Koeler, nº. 260, Centro, Petrópolis/RJ, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública. Sr. Djalma Januzzi, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade nº 10603247-7 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.697.027-05, residente nesta Cidade, através de Delegação de Competência, conforme o Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **PDCA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.265.754/0001-90, com sede na Rua Dr. Paulo Hervê, nº 733, loja 04, Bingen, Petrópolis/RJ, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Jefferson Camões Barreiros, brasileiro, casado, tecnólogo em logística, portador da carteira de identidade 0301431, expedida pelo CRA/RJ, inscrito no CPF sob nº. 884.488.277-91, doravante denominada **CONTRATADA**, por força do Parecer exarado nos autos do processo administrativo nº 26056/2017, assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, que se regerá por toda a legislação aplicável aos atos dessa natureza, especialmente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações que, por sua vez, passará a vigorar de acordo com as cláusulas e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato tem por objeto formalizar a Rerratificação, conforme planilha anexada aos autos do processo administrativo nº 26056/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato de prestação de serviços original, lavrado o Termo nº 02/2017, no livro nº D-23, folhas 06/10, em todos os seus termos, desde que não conflitem com o ora estabelecido. E, por estarem assim ajustados, combinados e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias do igual teor e forma.*****
Petrópolis, 01 de agosto de 2017.

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública – Djalma Januzzi
Delegação de Competência 006 de 01/01/2017

Diretora do Delca – Iris Palma de Magalhães
Delegação de Competência – Portaria nº 115 de 20/04/2017

Contratada